



# DIÁRIO LEGISLATIVO

Nº da Publicação: 001

Data da Publicação: 06 de janeiro de 2025

Tipo de Arquivo: PDF

Tipo de Publicação: Portaria

Total de Páginas: 3

Link da Publicação: <https://www.pracuuba.ap.leg.br/processo-legislativo/portarias-2026>

Resumo da Publicação: Homologar e autorizar a viagem do vereador até a cidade de Macapá-AP.

Responsável pela Publicação: Felipe Furtado Batista







**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 001/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE  
DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº  
14.133/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRACUÚBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, o disposto nos artigos 6º, inciso LX, e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

- **CONSIDERANDO** Que a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 7º, que os agentes designados para funções essenciais de licitações e contratos devem ser, preferencialmente, servidores efetivos;
- **CONSIDERANDO** Que a Câmara de Vereadores de Pracuúba não possui quadro de servidores efetivos, sendo composta exclusivamente por servidores em cargos comissionados;
- **CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, na ausência de servidores efetivos aptos, a designação de servidores comissionados qualificados para a função de Agente de Contratação é permitida;
- **CONSIDERANDO** Que a Câmara não possui contrato vigente de nenhum serviço essencial nem de fornecimento de necessidade contínua;
- **CONSIDERANDO** que a segregação de funções deve ser respeitada, evitando-se conflitos de interesse entre as atividades de contratação e as de controle interno;
- **CONSIDERANDO** a orientação e apoio da Diretoria de Controle Interno com instruções formais e pareceres técnicos acerca dos procedimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Designar a servidora **ALICYA EMILLY MORAES SUCUPIRA**, Decreto nº 006/2026-CMP, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, para atuar como **Agente de Contratação** no âmbito da CÂMARA DE VEREADORES DE PRACUÚBA, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e as contratações diretas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** O Agente de Contratação será auxiliada por uma equipe de apoio, conforme previsto no § 1º do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, constituída por **SUELLEM DOS PASSOS CARVALHO**, Decreto 001/2026, ocupante do cargo de



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

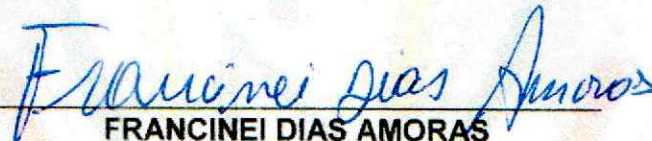
Chefe de Gabinete designada neste ato para auxiliar atos processuais conduzidos pela agente de contratação.

**Art. 3º** Compete ao Agente de Contratação exercer as atividades previstas na legislação vigente, especialmente a condução das fases da licitação até a assinatura do contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Pracuúba-Ap, 06 janeiro de 2026.

  
**FRANCINEI DIAS AMORAS**

Presidente da Câmara de Vereadores de Pracuúba